



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
AGUDOS DO SUL - PARANÁ

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01, de 05 de março de 2020.

Dispõe sobre a Inscrição da ASSOCIAÇÃO MATER ECCLESIAE – AME no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Agudos do Sul/Pr

O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 876 de 18/05/2018 e pelo Decreto Municipal nº 102 de 06 de agosto de 2019 e com base nas deliberações tomadas na Plenária do CMAS de 05 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder à inscrição da ASSOCIAÇÃO MATER ECCLESIAE no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Agudos do Sul/Pr:

PROJETO FAMÍLIAS CONSAGRADAS

Executante: Associação Mater Ecclesiae – AME – CNPJ 31.482.440/0001-56 em parceria com a Paróquia Nossa Senhora da Conceição;

Público alvo: Famílias em vulnerabilidade do Município de Agudos do Sul/Pr;

Objetivo ao executar o Projeto: Desenvolver ações em prol da restauração da família, tendo como objetivo principal a formação e capacitação da família através de encontros em formatos de módulos temáticos cujo tempo será de 05 (cinco) horas, sendo assessorados por profissionais especializados na área que atuarão dentro do projeto.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 05 de março de 2020.


Diego Cruz Luca
Presidente CMAS